



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela - AL, 20 de Janeiro de 2017.

Portaria nº 089/2017 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e subsidiariamente com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal 933/2015, bem como em Convênio celebrado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida ao Ministério Público do Estado de Alagoas, Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, aos servidores contratados com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 004/89, a Sra. **Almira Gomes dos Santos Alves Silva**, RG. 1615555 SSP/AL e CPF 035.978.164-01, ocupante do cargo de Secretária, e o Sr. **Audálio Pinto de Barros Neto**, RG. 453.626 SSP/AL e CPF nº 346.898.344-15, ocupante do cargo de analista de sistema, ambos submetidos ao inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração dos servidores cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo termo de convênio e correrá por conta do cedente toda a despesa correspondente, ao salário, e demais disposições incluídas pelo termo de contrato temporário firmado entre as partes.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela.

**ALMIRA GOMES DOS SANTOS ALVES SILVA**, RG. 1615555 SSP/AL;  
**AUDÁLIO PINTO DE BARRO NETO**, RG 453.626 SSP/AL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela - AL, 20 de Janeiro de 2017.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito